PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016

## TIP3 - TARFIA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS LINIDADES DE APOIO INDIRETO À ATIVIDADE ILIDICANTE RE REFOL/01/2025

TEFS - TABLEA DE LOTAÇÃO DE FESSOAL DAS ONIDADES DE AFOIO INDIRETO A ATTVIDADE JODICANTE RE RETOT/01/2025																	
GRAU	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LR_EFET	LR_I	LR_SV	LR	CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
							OUTROS										
								CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
2º	Diretora Geral	ES	3205309	12	0	2	0	2	0	0	1	0	0	3	4	1	1
2º	Unidade de Auditoria Interna	ES	3205309	14	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	4
2º	Secretaria de Gestão de Pessoas	ES	3205309	33	1	0	0	0	3	1	0	0	0	11	0	1	9
2º	Secretaria de Tecnologia da Informação	ES	3205309	39	0	0	0	0	3	1	0	1	0	11	0	1	9
2º	Escola Judicária Eleitoral	ES	3205309	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2
2º	Ouvidoria	ES	3205309	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2º	Secretaria de Administração e Orçamento	ES	3205309	46	0	0	0	0	3	1	0	0	3	12	0	1	12
Totais					1	2	0	5	10	3	1	1	3	38	4	4	38

## **GLOSSÁRIO**

GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;

TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;

Dsc\_UNIDADE - Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;

UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;

Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;

LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;

LR\_EFET - Lotação real efetiva: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados definitivamente ou provisoriamente,

conforme definição do ANEXO DA JUSTIÇA ELEITORAL objeto da Resolução CNJ nº 76/2009

LR\_I – Lotação Real dos Requisitados: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal cedidos ou requisitados

LR\_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;

LR\_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)

CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR\_SV), separados por nível;

FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária, separados por nível.

OBS: Os quantitativos de cargos comissionados e funções comissionadas foram majorados em razão do Ato nº 306, de 02.08.2022, publicado no DJE em 04.08.2022, e Resolução TRE/ES nº 151, de 06.12.2021, publicada em 01.08.2022.